



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 630 / 2014

EMENTA: Reabertura da Escola do bairro Ponte Branca.

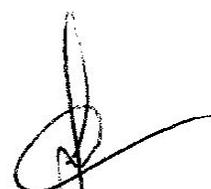
Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

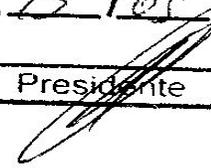
INDICO à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, solicitamos a **Reabertura da Escola do bairro Ponte Branca.**

JUSTIFICATIVA

Solicito a reabertura da Escola da ponte branca, pois o bairro já tem mais de cem alunos, sem contar os alunos que moram nas comunidades vizinhas que podem também ta freqüentando as salas de aula próxima as suas residências.

Sala das sessões,
15 de setembro de 2014


Vereador autor
José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)
PT

APROVADO
Por <u>05</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>15 10 2014</u>
 Presidente

RECEBIDO EM
10/09/14